

PORTARIA Nº 98/2016/GAB/SESP-MT

Institui Comissão para definição de novas funcionalidades no Sistema de Registro de Ocorrências da Segurança Pública - SROP no âmbito da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu art. 69 - A direção superior da Administração do Estado é exercida pelo Gabinete do Governador, e auxiliado pelos Secretários de Estado.

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos.

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando a necessidade de adequar o Sistema de Registro de Ocorrências da Segurança Pública (SROP) às novas demandas operacionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades desconcentradas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para definição das prioridades de desenvolvimento, manutenção e criação de novas funcionalidades no Sistema de Registro de Ocorrências da Segurança Pública (SROP) no âmbito da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

Diana Maria de Lima - Matrícula: 115366 - STI/SESP/MT - Presidente

Bruno de Oliveira Figueiredo - Matrícula: 125227 - STI/SESP/MT

Gustavo Garcia Francisco - Matrícula: 203365 - SAI/SESP/MT

Fabiane de Sousa Melo- Matrícula: 126466 - CEAC/SESP/MT

Emerson José Sigarini - Matrícula: 44210 - CEAC/SESP/MT

Edison Carvalho Junior - Matrícula: 62093 - PM/MT

Adonival Coelho Souza Junior - Matrícula: 100808 - PM/MT

Rogério Atilio Modelli - Matrícula: 92175 - PJC/MT

Adriano Real Moreira - Matrícula: 44139 - PJC/MT

Luis Paoli Schiffino Gomez - Matrícula: 60496 - POLITEC/MT

Ladislane Simonini Silva - Matrícula: 232767 - GEFRON/SESP/MT

Juscierly Rodrigues Marques Costa - Matrícula: 113143 - CBM/MT

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 32/2015/GAB/SESP, de 12 de março de 2015.

Cuiabá, 05 de julho de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff4b1c2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar